



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR



NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 006/2020

**SOLENIIDADE CÍVICO MILITAR ALUSIVA AO DIA DA BANDEIRA E
PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR**

APROVO E PUBLIQUE-SE

EM 27 / 10 / 2020

**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM
CMT GERAL DA PMPI**

1. FINALIDADE

1.1 Estabelecer o planejamento, organização e execução das Honras Militares a serem desenvolvidas por ocasião da Solenidade alusiva ao Dia da Bandeira – 19 de novembro de 2020 e Promoção de Oficiais e Praças da Polícia Militar.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Cultuar a Bandeira Nacional, símbolo maior da nação brasileira;
- 2.2. Solenizar as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar;
- 2.3. Programar as atividades e estabelecer o cerimonial da solenidade;
- 2.4. Viabilizar os meios necessários a cargo dos órgãos de apoio, para cumprimento das ações previstas;

2.5. Dar conhecimento da programação a ser executada na solenidade aos diversos órgãos da Polícia Militar do Piauí.

3. REFERÊNCIA

- 3.1. Normas Gerais de Ação do Comando Geral da PMPI;
- 3.2. Manual de Campanha – Inspeção, Revistas e Desfiles (C 22-6);
- 3.3. Manual de Campanha – Ordem Unida (C 22-5);
- 3.4. Regulamentos de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (R-2);
- 3.5. Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001);
- 3.6. Vade-Mecum Nr 04 (SGEx) – Guarda-Bandeira.

3.7. Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020. Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial, como medida adicional necessária ao enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

3.8. Decreto nº 19.013, de 07 de Junho de 2020. Institui o Pacto de Retomada Organizada no Piauí Covid-19 – PRO PIAUÍ, cria o Comitê Técnico de Monitoramento do PRO-PIAUÍ, e dá outras providências;

3.9. Decreto nº 19.140, de 06 de agosto de 2020. Aprova o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-COV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Administração Pública, e dá outras providências.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. **Solenidade de Promoção de Oficiais e Praças** será transmitida ao vivo pelas mídias sociais da PMPI (Facebook: @policiamilitarpiaui; Instagram:@pmpi_oficial; Youtube: c/policiamilitarpiauiPMPI), a saber:

- a) Data: 19/11/2020 (quinta-feira)
- b) Dispositivo pronto: 07h30min
- c) Início da solenidade: 08h00min
- d) Local: Pátio interno do Quartel do Comando Geral;

4.2. Dia da Bandeira

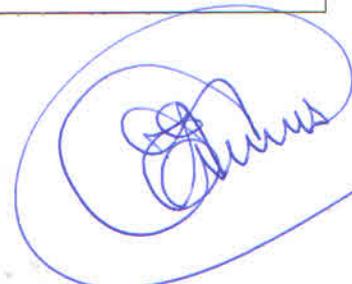
- a) Data: 19/11/2020 (quinta-feira)
- b) Hasteamento solene da Bandeira Nacional: 12h00min
- c) Local: Pátio externo do Quartel do Comando Geral (Praça José Ribeiro);

5. ESCALA DE REPRESENTAÇÃO DOS PROMOVIDOS

5.1 – Em atendimento ao Decreto Governamental constante no item nº 3.8 da presente Nota de Instrução, os Oficiais e Praças promovidos serão representados na Solenidade Militar pelo Grupamento abaixo relacionado, a saber:

5.1.1 – Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

Posto	Promovidos	Representante	Nome de Guerra
Cel PM	01	01	Ten Cel PM Adonias
Ten Cel PM	01	01	Maj PM Lima Júnior
Maj PM	01	01	Cap PM Clésia Milena
Cap PM	01	01	1º Ten PM Timnate Heres



5.1.2 – Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares - QEOPM

Posto	Promovidos	Representante	Nome de Guerra
Maj PM	02	01	Cap PM Hélio
Cap PM	08	01	1º Ten PM P. Henrique
1º Ten PM	08	01	2º Ten PM Hortêncio
2º Ten PM	08	01	SubTen PM Miranda

5.1.3 – Quadro Praças Policiais Militares - QPPM

Graduação	Promovidos	Representante	Nome de Guerra
Subten PM	10	01	1º Sgt PM Oliveira
2º Sgt PM	101	01	3º Sgt PM Christian

6. EFETIVO

6.1 – Solenidade Militar

6.1.1 – Efetivo:

6.1.1.1 - Porta Bandeira: 2º Ten PM Eduardo do BPA

6.1.1.2 - Banda de Música: A cargo do CEP;

6.1.1.3 - Corneteiro: A cargo do CEP;

6.1.1.4. Oficiais e Praças Promovidos: A cargo da SEPRO/DGP.

6.1.2 – Uniforme/Traje

6.1.2.1- Porta Bandeira: 3º A (Uniforme Operacional e de Instrução)

6.1.2.2 - Corneteiro: 3º A (Uniforme Operacional e de Instrução);

6.1.2.3 - Banda de Música 3º A (Uniforme Operacional e de Instrução);

6.1.2.4 - Oficiais e Praças promovidos:

6.1.2.4.1 - Oficiais: 2º A – Túnica verde;

6.1.2.4.2 - Praças: 3º A (Uniforme Operacional e de Instrução), característico da OPM;

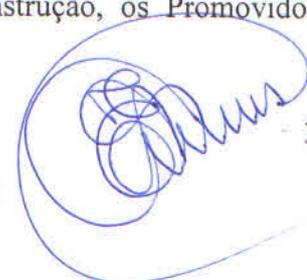
6.1.2.5 - Assistência:

6.1.2.5.1 - Oficiais: 3º A (Uniforme de Instrução);

6.1.2.5.2 - Praças: 3º A (Uniforme de Instrução);

6.1.2.5.3 - Civis: Passeio

6.1.2.5.3.1 – Atendendo às orientações do Decreto constante no item nº 3.8 desta Nota de Instrução, os Promovidos



deverão convidar somente 01 (um) Padrinho ou Madrinha para a presente Solenidade Militar.

7. ARMAMENTO

- 7.1. Porta Bandeira: Espada.
- 7.2. Banda de Música: Não
- 7.3. Corneteiro: Não

8. ROTEIRO DA SOLENIDADE

- 8.1. A cargo da Diretoria de Comunicação - DCOM.

9. ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS DE APOIO

9.1 ASSISTÊNCIA MILITAR DO COMANDO GERAL

- 9.1.1 Recepcionar no Gabinete do Comando as autoridades civis e militares convidadas até o início da solenidade;
- 9.1.2 Elaborar o discurso do Comandante Geral, submetendo-o previamente a aprovação pelo mesmo.

9.2. SUBCOMANDANTE E CHEFE DO ESTADO MAIOR

- 9.2.1 Convocar o Diretor de Gestão de Pessoas - DGP e Coordenador Geral de Operações - CGO para juntamente com o Subcomandante recepcionar as autoridades civis e militares no local da solenidade.
- 9.2.2. Convidar os Oficiais Superiores da PMPI que comporão a Assistência para a solenidade, informando-os que o uniforme previsto no *subitem 6.1.2.5*.

9.3. COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

- 9.3.1. Adotar as providências necessárias para o cumprimento desta NI quanto a boa apresentação dos promovidos;

9.4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DAF

- 9.4.1. Providenciar cadeiras para o evento e o material necessário para a ornamentação;
- 9.4.2. Providenciar água mineral e disponibilizar equipe de garçons para atuar durante o evento;
- 9.4.3. Providenciar os totens de álcoolis em gel, dispondo na Recepção e nas entradas de acesso ao pátio interno do QCG;
- 9.4.4. Atender às solicitações dos setores envolvidos na presente Solenidade;

9.5. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DCOM

- 9.5.1. Divulgar a solenidade através dos meios de comunicação;
- 9.5.2. Convidar autoridades civis e militares para a solenidade;



- 9.5.3. Proceder ao cerimonial da solenidade;
- 9.5.4. Recepcionar autoridades civis e militares e convidados;
- 9.5.5. Atender aos órgãos de comunicação social local;
- 9.5.6. Relacionar as autoridades presentes ao evento;
- 9.5.7. Instalar o sistema de som na data do evento e/ou acompanhar a instalação por empresa previamente contratada, através de solicitação junto a DAF/PMPI;
- 9.5.8. Adotar em consonância com o Chefe da 3ª Seção em todas as medidas protocolares e de relações públicas a serem realizadas durante a cerimônia;
- 9.5.9. Designar equipe para registrar o evento, filmando e fotografando a solenidade;
- 9.5.10. Elaborar o roteiro da solenidade, o qual deve ser aprovado pelo Cmt Geral e encaminhar uma cópia à PM/3, até o dia 17 de novembro de 2020;
- 9.5.11. Requisitar da DAF o aluguel de cadeiras, mesas, toalhas e a ornamentação floral do local do evento.

9.6. DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA – DINT

- 9.6.1. Adotar as medidas para a segurança velada durante o evento, devendo designar equipes para atuar na parte frontal, lateral e retaguarda do QCG, inibindo roubos e furtos;

9.7. DIRETORIA DE TELEMÁTICA – DITEL

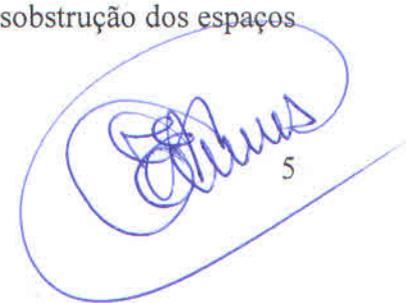
- 9.7.1 Providenciar e assessorar no que couber os órgãos envolvidos na N.I;

9.8. 3ª SEÇÃO DO EMG

- 9.8.1. Coordenar a Solenidade, em consonância com a DCOM;
- 9.8.2. Articular a integração de esforços de todos os órgãos e setor envolvidos objetivando a adequada consecução dos objetivos da solenidade;
- 9.8.3. Encaminhar a presente Nota de Instrução para a Ajudância Geral da PMPI e para os órgãos previstos no item nº 12 da presente Nota de Instrução;
- 9.8.4. Acompanhar todo o desdobramento da solenidade, em assessoramento ao Cmdo Geral e demais setores envolvidos, adotando de imediato as medidas saneadoras cabíveis.

9.9. AJUDÂNCIA GERAL

- 9.9.1. Adotar medidas voltadas para a execução prévia da limpeza das dependências internas e externas do QCG, a verificação do sistema de iluminação das áreas de uso comum, bem como todas as medidas necessárias para a boa apresentação das instalações do QCG, facilidades para circulação de pessoas e desobstrução dos espaços de estacionamento de veículos;



9.9.2. Providenciar equipe para organizar na manhã do dia 18 de novembro, a disposição das cadeiras plásticas na área do evento, em conjunto com a DCOM/ PM-5;

9.9.3. Providenciar a colocação do tablado para posicionamento da Bandeira Nacional;

9.9.4. Controlar o acesso às dependências internas do Quartel do Comando Geral, permitindo a entrada somente daqueles que estiverem utilizando a máscara de proteção facial de uso individual, conforme a legislação em vigor e a observância da etiqueta respiratória.

9.10. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEP

9.10.1 Escalar a Banda de Música e Corneteiro para a Solenidade do dia 19/11/2020, conforme previsto nesta no item nº 6, desta NI;

9.11. HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM

9.11.1. Disponibilizar uma (01) ambulância com equipe de saúde composta por 01 (um) motorista e 02 (dois) profissionais da área de saúde para fins de assistência do público presente na solenidade. A ambulância em questão deverá ser posicionada nas áreas dos eventos no mínimo com uma hora de antecedência;

9.11.2. Manter de prontidão, no HPM, equipe médica composta de um (01) clínico geral e um (01) cardiologista para fins de atendimento de possíveis emergências por ocasião da Solenidade alusiva ao Dia da Bandeira Nacional;

9.11.3. Disponibilizar uma (01) cadeira de rodas a ser posicionada no corpo da guarda do QCG a partir das 07h00min do dia 19 de novembro de 2020, com um maqueiro, para fins de emprego diante da necessidade de remoção de pessoas em casos emergenciais.

9.12. COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

9.12.1. Planejar o policiamento de trânsito no entorno do QCG através de ordem de serviço a ser remetida à PM-3 até o dia 17 de novembro (terça-feira);

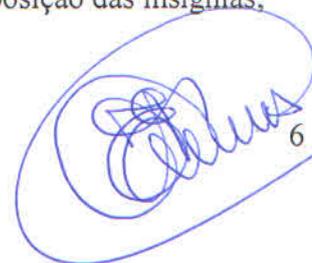
9.12.2. Orientar o movimento das viaturas das autoridades e convidados;

9.12.3. Disciplinar o estacionamento de veículos nas áreas de estacionamento e adjacências.

9.13. SEPRO/DP

9.13.1. Convocar os Oficiais e Praças designados para representar os Promovidos para se fazerem presentes à solenidade em observância a presente Nota de Instrução;

9.13.2 Coordenar no dia da solenidade o grupamento dos promovidos, orientando e organizando no local onde irão formar e se posicionar para a aposição das insígnias;



9.13.3 Providenciar o treinamento do juramento ao primeiro posto do Oficial que representará os demais oficiais promovidos.

9.14. PORTA-BANDEIRA

9.14.1 Deverá observar o uniforme da Banda de Música e do Corneteiro, fazendo as correções necessárias para que haja uma maior uniformidade possível, devendo também fazer cumprir todos os horários previstos na presente N.I.

9.14.2 Providenciar junto ao CEP, a checagem da Bandeira a ser utilizada durante a solenidade, bem como, realizar os treinamentos necessários para a boa apresentação e principalmente uniformidade nos movimentos e deslocamentos.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os OFICIAIS e as PRAÇAS promovidos não deverão concorrer às escalas de serviço nos dias 18 (2º Turno) e 19 de novembro;

10.2. Os Policiais Militares deverão utilizar as máscaras de proteção facial de uso individual padronizada pela PMPI durante todas as solenidades constantes na presente Nota de Instrução, conforme preconiza o Decreto nº 18.947, de 22 de abril de 2020, e observância da etiqueta respiratória;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcmt e Chefe do EMG e posteriormente, pelo Cmt Geral, por meio da 3ª Seção/EMG.

11. DISTRIBUIÇÃO

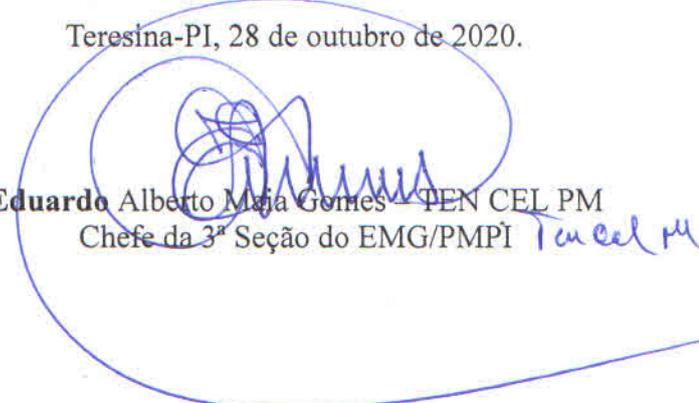
11.1. ORGÃOS SUPERIORES

COMANDO GERAL, SUBCMT GERAL, GABINETE MILITAR, CGO, DCOM, DITEL, DINT, PM-3 E AJUDÂNCIA GERAL

11.2. CAPITAL

CEP, HPM, CIPTRAN, SEPRO/PM, ALMOXARIFADO/PM, APROVISIONAMENTO/PM.

Teresina-PI, 28 de outubro de 2020.


Eduardo Alberto Maia Gomes – TEN CEL PM
Chefe da 3ª Seção do EMG/PMPI